

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 13/2022	
Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde Valdemir Pitombeira da Costa
Município:	Oliveira de Fátima – TO
Data da vistoria:	20.10.2021
Referência:	2021.0000516
Requisitante:	Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional
Solicitação:	<i>e-Doc</i> Protocolo n.º 07010421116202141

Equipe Técnica do CaoSAÚDE	
Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges
Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pelo Promotor de Justiça, Luiz Antônio Francisco Pinto, titular na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (07010421116202141), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Oliveira de Fátima/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Oliveira de Fátima/TO, em 20 de outubro de 2021, partindo de Porto Nacional, chegando na Unidade Básica de Saúde Valdemir Pitombeira da Costa por volta das 8h40, sendo recebida pela Secretária de Saúde, Dalma Dias Reis e pela Técnica de Vacinas, Márcia Souza Lira. As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Valdemir Pitombeira da Costa

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Valdemir Pitombeira da Costa
Endereço:	Rua 3, s/nº, Centro – Oliveira de Fátima/TO
Horário de Funcionamento:	7h às 11h – 13h às 17h de Segunda a Sexta
Alvará Sanitário:	Sim



Foto da fachada da UBS Valdemir Pitombeira da Costa Oliveira em Oliveira de Fátima - TO

2.2 Equipe da Técnica¹ do município

Cargo	Nome
Secretária de Saúde	Dalma Dias Reis
Secretário de Comunicação	Felipe Nunes Cabral
Chefe de UBS	Gildene Pereira de Almeida Souza
Coordenadora da Imunização	Aliny Cristina de Oliveira Amorim ²
Técnicas da Sala de Vacina	Márcia Sousa Lira
Digitadora	Layane Soares Parente ³

1 Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

2 Ausente no momento da inspeção, pois estava apresentando uma palestra.

3 Ausente, pois em treinamento.

Relatório de Inspeção nº 13/2022 – Oliveira de Fátima/TO

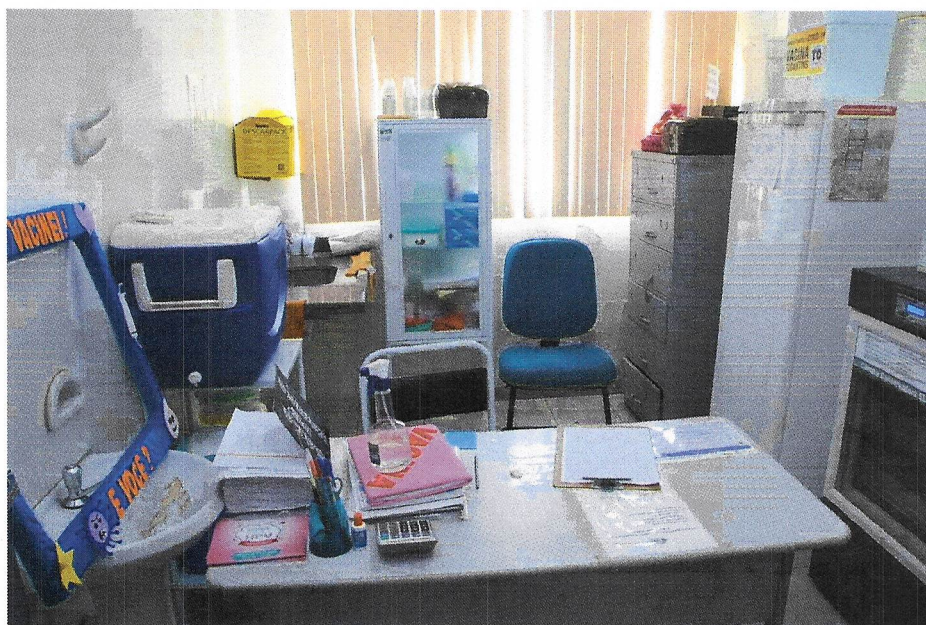
A Coordenadora da Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 42 (quarenta e dois) servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação etc.) da UBS não estão em bom estado de conservação⁴.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho insuficiente para comportar as funcionárias da vacinação (técnica e digitadora) e receber os usuários. A estrutura do recinto necessita de reparos, pois as paredes estão descascando e com mofo. No tocante ao mobiliário e organização do ambiente também podem ser melhoradas.



Vista panorâmica da sala de vacinas de Oliveira de Fátima

⁴ A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS não são guarnecidas por muros ou telas, sendo todo o perímetro aberto;
- Há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de segurança no período diurno, noturno e aos fins de semana e feriados;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- Não existe uma sala ou armário destinado à guarda dos pertences dos funcionários, necessário para evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a elas as servidoras Márcia Sousa e Gildene Pereira.

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

No mesmo sentido, observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se inseguro contra vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS informaram que o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

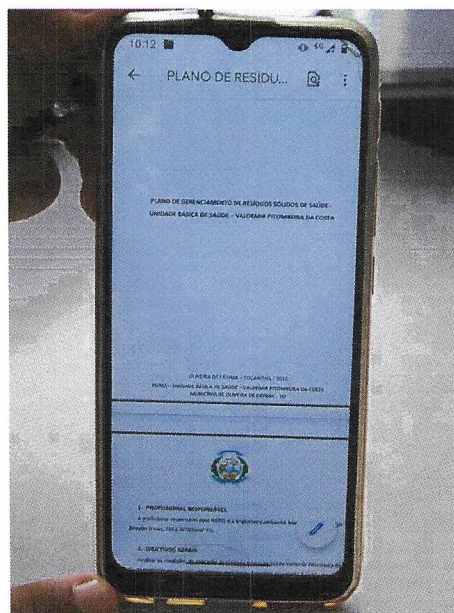
Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, as responsáveis por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos são as servidoras Márcia Sousa e Gildene Pereira.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que há um plano formal elaborado para a unidade de saúde e apresentaram uma cópia digital do referido documento.



Plano de gerenciamento de resíduos sólidos elaborado para a UBS Valdemir Pitombeira



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Na ocasião, afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em uma camionete, conduzida pelo motorista, Wiliam, da Secretaria Municipal de Saúde.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), localizada em Palmas, e a cidade de Oliveira de Fátima.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição faz a viagem exclusivamente para esse fim, ou seja, não há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam à UBS, é realizada conferência pelas servidoras Márcia Sousa e/ou Gildene Pereira.

2.6 Armazenamento das Vacinas

A técnica de vacinas, Patrícia de Souza, afirmou que todas as vacinas do

Relatório de Inspeção nº 13/2022 – Oliveira de Fátima/TO

município são recebidas na UBS Valdemir Pitombeira da Costa e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de ar-condicionado com controle de temperatura da sala, bem como 1 (um) equipamento para conservação de vacinas e insumos (refrigerador comum) com termômetro para o controle da temperatura e 1 (uma) câmara conservadora.

A seguir, imagem dos equipamentos utilizados na conservação dos imunobiológicos:



Refrigeradores que armazenam as vacinas do município de Oliveira de Fátima

Averiguou-se que há uma rotina de registros de temperatura da geladeira de vacinas, contudo notou-se a existência de falhas nesses registros, já que em muitos dias não há registros desses dados. A equipe de inspeção orientou quanto à importância do monitoramento e registro do histórico de temperatura do refrigerador que armazena as vacinas.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Relatório de Inspeção nº 13/2022 – Oliveira de Fátima/TO

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)⁵ para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Oliveira de Fátima- TO⁶

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, até o dia 20 de outubro de 2021, recebeu de 1.552 (mil quinhentas e cinquenta e duas) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Oliveira de Fátima - TO⁷

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (20/10) foi aplicado o total de 1.344 (mil trezentas e quarenta e quatro) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

5 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf> . Acesso em 26 de abril de 2022.

6 Doses recebidas até a data da inspeção.

7 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção, estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

Por seu turno, a equipe de imunização afirmou ter aplicado o total de 1.368 (mil trezentos e sessenta e oito) doses de vacinas contra a Covid-19 na população Oliveirense⁸, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Oliveira de Fátima, segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Oliveira de Fátima- TO ⁹	
Aplicação de 1ª dose	804
Aplicação de 2ª dose	525
Aplicação de dose única	19
Aplicação de dose de reforço	20
Total de vacinas aplicadas	1.368

Ao ser indagada sobre a discrepância, a equipe de imunização alegou que o vacinômetro estadual leva um certo tempo para migrar os dados lançados no sistema de registro das doses aplicadas.

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Oliveira de Fátima na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo observado um total de 480 (quatrocentos e oitenta) doses armazenadas,

⁸ Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Oliveira de Fátima. 2017. Disponível em <<https://central3.to.gov.br/arquivo/340123/>>. Acesso em 20/04/2022.

⁹ A Secretária de Saúde, Dalma Dias Reis prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

naquele momento, na UBS Valdemir Pitombeira da Costa.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Oliveira de Fátima, segue tabela abaixo:

Doses de vacinas apuradas em Oliveira de Fátima – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Reforço	
UBS Valdemir Pitombeira da Costa	<i>CoronaVac</i>	0	10	0	10
	<i>AstraZeneca</i>	0	25	0	25
	<i>Pfizer</i>	0	0	78	78
	<i>Janssen</i>	0	0	0	0
Total		0	35	78	113

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de 71 (setenta e uma) doses a menos do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de $\cong 4,57\%$ em relação às doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Oliveira de Fátima /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	1.552
Doses aplicadas ¹⁰	1.368
Doses no estoque do município (não aplicadas)	113
Quantidade de doses prevista no estoque ¹¹	184
Diferença	-71

10 Número informado pela equipe de saúde.

11 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

A equipe atribuiu a diferença a perdas operacionais que normalmente ocorrem em processos de vacinação, bem como ao recebimento de frascos multidoses contendo doses a menos que o indicado.

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Oliveira de Fátima elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19¹².

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*¹³.

Sobre esse aspecto, a equipe de vacinação, informou que os registros são

12 OLIVEIRA DE FÁTIMA. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Oliveira de Fátima Disponível em < <https://oliveiradefatima.to.gov.br/plano-de-vacinacao-covid-19/> > Acesso em 01/11/2021.

13 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagada, relatou que a equipe de vacinação não faz consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários. A equipe de inspeção alertou sobre os riscos de ocorrerem erros de imunização pela ausência de consulta ao sistema, tais como vacinação heteróloga ou imunização da 2ª dose fora do prazo prescrito.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.

2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Houve, até o momento, perdas de doses de vacinas, mas não foi possível precisar a quantidade. Essas perdas foram reportadas à SES, contudo não foram repostas;
- Já ocorreram casos de recebimento de frascos de vacinas multidoses com doses em quantidade inferior ao indicado no recipiente;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município,
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹⁴ (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão

¹⁴ Evento adverso pós-vacina se caracteriza por qualquer sinal ou sintoma após a vacinação que não possa ser justificado por outra causa, como uma doença. É uma manifestação clínica não esperada. É tida inicialmente como suspeita e passa por uma investigação para ser descartada ou confirmada.

acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>>¹⁵.

2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação, a equipe fiscalizada pontuou que:

- A população é informada principalmente por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), mas também se utilizam das redes sociais (*Facebook*¹⁶) e anúncios em carros de som;
- Os agentes comunitários realizam um levantamento prévio do público-alvo em cada fase da campanha e fazem a busca ativa;
- Considerando a quantidade pequena de doses, não foi necessária a realização de mutirões;
- No momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 eram as pessoas acima de 12 anos, todavia não estavam aplicando vacinas nesse público há 3 semanas, devido à falta de vacina;
- Quanto à aplicação da 2ª dose, revelam que têm controle bem específico para este fim. Por meio de uma planilha, e é feita busca ativa do usuário, com o auxílio dos agentes de saúde, os quais são considerados essenciais para esse fim.

15 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 31 de agosto de 2021.

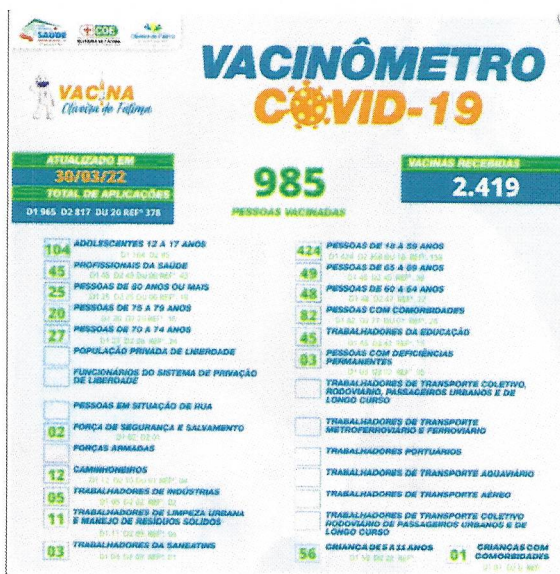
16 Exemplos de anúncios de vacinação disponível em < <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1115025939232845&set=pb.100021763475314.-2207520000..&type=3>> e <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1103579553710817&set=pb.100021763475314.-2207520000..&type=3>>

2.13 Da publicidade dos dados da epidemia de Covid-19 e da vacinação em Oliveira de Fátima/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://oliveiradefatima.to.gov.br/>> uma aba denominada “Transparência Covid-19” para divulgação dessas informações. Ao acessá-la, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de legislação, Plano de Vacinação e dados sobre as receitas e despesas relacionadas à Covid-19.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse instrumento contempla as informações de doses recebidas e aplicadas as quais estão divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, além de divisão por tipo de público atingido contudo, atualmente, se encontra desatualizado.

A seguir, destacamos os dados do último vacinômetro de Oliveira de Fátima, referente a 30/03/2022, publicado diretamente do site do município:



17

17 Disponível em <<https://oliveiradefatima.to.gov.br/boletim-e-vacinometro/>>. Acesso em 25/04/2022.

Relatório de Inspeção nº 13/2022 – Oliveira de Fátima/TO

15



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Da análise dos itens disponíveis no site do município de Oliveira de Fátima, é possível inferir que a publicidade dos dados da vacinação e dos boletins epidemiológicos é satisfatória, necessitando apenas de ajustes quanto à periodicidade.

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Oliveira de Fátima podem ser acessados no seguinte endereço: <<https://oliveiradefatima.to.gov.br/transparencia-covid-19/>>.

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- O início da campanha de vacinação foi desafiador, pois a população manifestava muita desconfiança quanto aos imunizantes, todavia, com o passar do tempo e o desenvolvimento de trabalho de conscientização, as resistências foram contornadas e as pessoas compareceram à unidade de saúde para se imunizarem;
- No dia da inspeção, o principal entrave da campanha era a falta de imunizantes para ampliar a vacinação do público adolescente;
- Destacou-se o importante papel desenvolvido pelos agentes de saúde na busca ativa dos usuários.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Oliveira de Fátima/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Oliveira de Fátima é exitosa em muitos aspectos.

Sem embargo, sobrepõem-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na estrutura, mobiliário e organização da sala de vacinas:** Na organização do ambiente para realização da administração de imunobiológicos, as salas de imunização devem dispor de uma configuração suficiente para o atendimento seguro dos usuários nas atividades a que se propõe¹⁸. A RDC nº 50/2002¹⁹ orienta sala de imunização com área mínima de 6 m² para garantir a adequada disposição dos equipamentos e dos mobiliários e o fluxo de movimentação em condições ideais para a realização das atividades^{20 21}. Conforme pontuado no relatório, constatou-se que o recinto da sala de vacinas é muito pequeno e insuficiente para abrigar as técnicas da sala de vacinas e usuários, pois quase não há espaço para a movimentação, tanto das servidoras como dos usuários, bem como para a guarda de documentos e materiais necessários na sala de vacinas. Ademais, notaram-se desgastes nas paredes, onde se constatou a deterioração da pintura e presença de mofo. Tais situações necessitam de correção para que o serviço de vacinação do município funcione de acordo com as normas vigentes e ofertando serviço com excelência e segurança.

18 BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022. p. 120.

19 Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html>. Acesso em 26 de abril de 2022.

20 BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022. p. 120.

21 No Manual da Rede de Frios, p. 119, consta um leiaute de sala de imunização ideal para o qual seria necessário um recinto de no mínimo 9 m².

- 2) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Valdemir Pitombeira da Costa, onde está instalada a sala das vacinas, apesar de ter vulnerabilidades como ausência de muros ou grades cercando o perímetro, a unidade conta com monitoramento por câmeras, fica instalada em área cercada de imóveis habitados e é vigiada por guardas municipais. Sendo assim, pode ser considerado um local seguro contra invasores. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 3) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
- a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.
- b) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla

para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade²².

- 4) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Oliveira de Fátima (<https://oliveiradefatima.to.gov.br/boletim-e-vacinometro/>) precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Oliveira de Fátima possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.

Apesar dos pontos anteriormente especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Oliveira de Fátima-TO está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências. Os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Ademais, é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas para fomentar a vacinação na população estão sendo eficientes, já que, atualmente, o índice de

²² A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: <<https://nexas.com/a-importancia-de-pops/>>. Acesso em: 04 de agosto de 2021.

vacinação completa da população do município situado em mais de 83% e o índice de aplicação supera os 94%. Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Oliveira de Fátima	2366	966	861	23	393	2249	94,67%	91,48%	83,43%

23

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017²⁴, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor

23 Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >. Dados de 25/04/2022. Acesso em 25/04/2022.

24 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.


Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

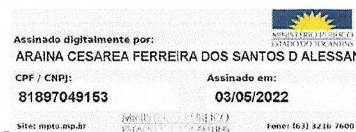
Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916


Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat. 126614


Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

APROVADOR POR:

ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA N° 375/20



Relatório de Inspeção n° 13/2022 – Oliveira de Fátima/TO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Anexos do relatório

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção